

Termo de averbação

As onze dias do mez de Setembro, de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Piracicaba, e Secretarios da Camara Municipal, ali compareceram D. Joannina Turlan, viuva de Pedro Turlan, e disse que, pelo presente, tem o direito de foro que tem sobre um terreno situado nos bairro Alto, desta cidade, medindo meio quartão; dividido, por um lado com Luiz Piacentini e por outro com Joao Hespanhol, José dos Reis e com um carminho; e que a essa pertencente á mesma viuva D. Joannina Turlan e a seus filhos menores, que trouxeram por fallecimento do seu marido acima referido, Sr. Pedro Turlan. O terreno acima referido foi averbado em hasta pública por despacho do Dr. Juiz de Direito e com consentimento da Camara, a viuva fez a transferencia. Despacho da Camara, 19 de Agosto de 1915 corrente.

Pelo actual possuidor foram apresentados os recibos de pagamento dos impostos a que estavam sujeitos. Do que para constar, em Arthur Xaj, abaixo a presente termo que foi assignado, a rogo

205
C. 170

de D. Joannina por não saber escrever
o Sr. Sebastião José da Silva e pelo
seu proprio plúmbo, o Sr. Victorio
Corral. Victorio Corral.
Sebastião José da Silva

Termo de averbação. v
Nos dez dias do mez de Outubro
de mil novecentos e dez e seis,
nesta cidade de Piracicaba,
e secretario da Camara Muni-
cipal ali compareceu o Sr. Vi-
torio Corral, e disse que pelo pre-
sente termo transfere do Sr. Ju-
zelo Bacchi, o direito de fóro que
tem sobre uma parte de um
terreno que possui no Bairro Al-
to, medindo quinze braças (15)
de frente para a rua 15 de No-
vembro, fazendo frente tambem
para a Rua Silva Jardim, di-
reclindo por um lado com Tozatto
Silvestre e por outro lado com
Cherubim.

Por deliberação da Camara
Municipal, tomada em sessão
de 2. do corrente, foi autorizada
esta transferência.

O terreno transferido é no seu to-
do e não em parte como acima
ficou dito.